

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**Requerimento nº ____/2001
(do Sr. Deputado Gilmar Machado)**

Solicita a realização de seminário para discussão de políticas de formação de recursos humanos em nível de graduação

Sr. Presidente:

Requeiro à Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizado seminário para discussão de políticas de formação de recursos humanos em nível de graduação.

DATA PROPOSTA: 25 de setembro de 2001.

PROGRAMA:

14:00 – Abertura – Com a presença do Presidente da Câmara dos Deputados – Presença do Deputado Relator Geral do Orçamento de 2002 e outras autoridades parlamentares e acadêmicas;

14:30 – Painel – Perspectivas atuais e futuras dos programas de fomento a graduação

JUSTIFICAÇÃO

Como é notoriamente sabido, o desenvolvimento econômico de uma nação só é possível com investimentos substitutivos e crescentes na formação de recursos humanos qualificados.

A tríade principiológica contida no artigo 207 da Constituição Federal que coloca o ensino, a pesquisa e a extensão como princípios indissociáveis do ensino superior está longe de ser uma realidade.

Olvidando todas as lógicas e princípios que colocam o ensino superior e o fomento de programas de pesquisa e extensão como um dos pilares do desenvolvimento autônomo e soberano do país, o Governo Federal tem relegado a educação superior e os programas fomentadores de pesquisa a segundo plano.

As universidades brasileiras e, principalmente as públicas, em que pese as limitações de toda ordem impostas pelo Governo, ainda são as grandes responsáveis pela produção de conhecimento, pesquisa e tecnologia no País.

Dadas as taxas reduzidas de expansão de oferta de bolsas de Pós-Graduação e Graduação, disponibilizadas tanto pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, quanto o de Educação, bem como a possível extinção de Programa de excelência na formação de recursos humanos no âmbito do MEC, a exemplo do Programa Especial de Treinamento, urge que estas questões sejam discutidas.

É premente que sejam discutidos as metas dos Ministérios de Ciência e Tecnologia e de Educação para a área estratégica de formação de recursos humanos qualificados. Urge que sejam discutidos os Programas de Fomento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia (bolsas de Pós-Graduação no país e no exterior e Programa PIBIC) bem como os de âmbito do Ministério da Educação (Bolsas de Pós-Graduação no país e no exterior, e Projetos de Fomento à Graduação – Programa Graduação Sanduíche e Programa Especial de Treinamento).

A falta de políticas públicas do Governo brasileiro para o ensino superior e, em especial para a pesquisa e extensão, não é fato imotivado e isolado: trata-se de uma lógica muito mais ampla e perversa inserida no contexto do neoliberalismo que pretende traçar os destinos do ensino nos países do terceiro mundo e em especial da América Latina. Dentro desta lógica, à estes países não compete desenvolver conhecimento, ciência e tecnologia para um desenvolvimento soberano e auto-sustentável. A eles apenas será “licito” fornecer matéria prima e

mão de obra técnica e profissionalizada para as multinacionais, bem como mercado de consumo para os produtos destas. A eles apenas será “lícito” importar, a um alto custo para o País, conhecimentos, *know how* e tecnologias desenvolvidas para outras realidades.

A CECD deve estar atenta à importância da formação de recursos humanos destacados, e em vista da elaboração do orçamento de 2002, faz-se premente promover um seminário para que os principais problemas nacionais voltados ao ensino superior, sejam diagnosticados e traçadas suas perspectivas futuras, devendo participar deste debate as agências e órgãos governamentais que atuam na área, serão discutidas políticas públicas de fomento a graduação.

Pretendes-se também por ocasião do seminário fazer o lançamento do Projeto de Lei 4.628/2001, sobre o Programa Especial de Treinamento, e entregar a Presidência da Câmara dos Deputados, abaixo assinado com mais de 200.000 assinaturas coletadas em todo o País, visando a consolidação e expansão do Programa Especial de Treinamento (PET) a partir de 2002.

DIANTE DO EXPOSTO, requer à Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizado seminário para discussão de políticas de formação de recursos humanos em nível de graduação.

Sala das Comissões, de Agosto de 2001.

Deputado **GILMAR MACHADO**